LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC

FIDC DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL – RESP LIMITADA
CNPJ: 14.051.028/0001-62

Informações referentes ao mês de setembro de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL - RESPONS. LIMITADA, administrado por QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, e gerido por NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.852/0001-32. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em monitoramento.fundos@qitech.com.br. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

ANTES DE INVESTIR, COMPARE O FUNDO COM OUTROS FIDC DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL.

1. **PÚBLICO-ALVO:** O público-alvo do Fundo é formado por Investidores Qualificados nas Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas Junior e para as Cotas Seniores para o público em geral, que busquem no médio e longo prazos rentabilidade condizente com a Política de Investimento, e que estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao Fundo.

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas, observada a Política de Investimento, de composição e de diversificação de carteira, a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos de Crédito.

3. **PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

   a. **Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores:** AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA – CNPJ: 05.803.488/0003-70

   b. **Entidade registradora de direitos creditórios:** B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – CNPJ: 09.346.601/0001-25 para duplicata e SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A. – CNPJ: 35.136.893/0001-81 para CCBs.

   c. **Nome do prestador de serviços de custódia:** QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40

4. **POLÍTICA DE INVESTIMENTO:** O Fundo deve alocar, em até 90 dias do início de suas atividades, pelo menos 50% do seu patrimônio líquido em Direitos de Crédito, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação à CVM. Esses direitos devem ser originados de operações nos setores industrial, comercial, financeiro, imobiliário, entre outros, e podem ser representados por duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, contratos de prestação de serviços, entre outros instrumentos.

A Gestora é responsável exclusiva pela análise e seleção dos ativos, bem como pela verificação do cumprimento da política de investimento e dos critérios de elegibilidade. A formalização das aquisições é feita por meio de contratos de cessão, com a participação da administradora.

O fundo também pode manter o restante de seus recursos em moeda corrente nacional ou aplicá-lo exclusivamente nos seguintes ativos financeiros, :

- Títulos públicos federais;
- Operações compromissadas com lastro em títulos públicos;
- CDBs, RDBs e letras financeiras de instituições com classificação de risco igual ou superior à das Cotas Seniores;
- Cotas de fundos de renda fixa ou referenciados à Taxa DI.

a. A classe pode:

Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não.
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim.

Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Sim.

5. Para o fundo cujo regulamento permita realizar operações cujas consequências possam ser significativas perdas patrimoniais: “As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.”

6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R$ 25.000,00.
Horário para aplicação e resgate	O limite para envio é até às 15h.
Valor mínimo para permanência	O valor mínimo de resgate será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devendo o Cotista, no entanto, após o resgate, ter saldo mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para permanecer no Fundo.
Prazo de carência	Apenas para subordinadas Junior carência de 60 dias após o pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino (A, B, C, D) podem ser resgatadas a qualquer momento, mediante solicitação, com pagamento em até 30 dias corridos contados da solicitação, observada a ordem de prioridade (Seniores, Mezanino A, B, C e D) e, para as Mezanino, o atendimento aos Índices de Subordinação. Cotas Subordinadas Junior podem ser resgatadas após 60 dias da solicitação, e somente após o resgate das demais classes que o solicitarem, salvo quando o Índice de Subordinação estiver acima do mínimo exigido, hipótese em que o resgate pode ser feito até o restabelecimento do limite, sem carência.
Taxa de administração	0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, com valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e reajustada anualmente de acordo com a variação positiva do IGPM-FGV.
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.

Remuneração do gestor	2,5% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do fundo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,82% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2026 a 30/09/2026. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em monitoramento.fundos@qitech.com.br.

7. **RISCO:** QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

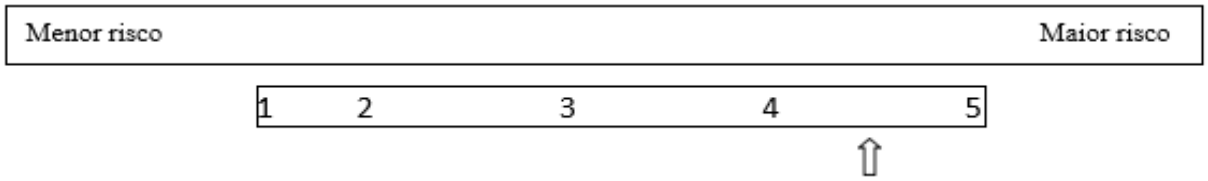

8. **5 MAIORES EXPOSIÇÕES:**

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA EM RECUPER (Sacado)	03.476.811/0001-51	2,26%
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA EM RECUPERACAO JUDICIAL (Cedente)	03.476.811/0001-51	2,26%
RI HAPPY BRINQUEDOS SA (Cedente)	58.731.662/0001-11	1,98%
RI HAPPY BRINQUEDOS S A (Sacado)	58.731.662/0001-11	1,98%
GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA (Sacado)	50.844.182/0001-55	1,65%

9. **SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:**

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026, você poderia resgatar R$ 3.030,96, já deduzidos impostos no valor de R$ 358,41.

b. Despesas: As despesas totais da classe teriam custado **R$ 104,76**.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição de cotas do Fundo Exodus Institucional será realizada pela SRM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.394.633/0001-74.

O distribuidor não receberá qualquer remuneração direta do fundo ou da gestora pela prestação dos serviços de distribuição. Sua atuação é independente e visa atender ao perfil e aos objetivos dos investidores.

As Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas Júnior são destinadas exclusivamente Investidores Qualificados, conforme a regulamentação aplicável. Já as Cotas Seniores podem ser ofertadas ao público em geral.

11. ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. (11) 2827-3545
b. www.qitech.com.br
c. onboarding@qitech.com.br
d. Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.